

Tratamento dado pela Comissão Europeia às observações formuladas ao abrigo do procedimento de notificação previsto na Diretiva (UE) 2015/1535 no que respeita ao projeto alemão de regulamentações técnicas em matéria de ligação de instalações cliente à rede de alta tensão (TAR muito alta tensão) e funcionamento das mesmas

Caso aberto

Caso 2204/2018/TE - Aberto em 28/02/2019 - Decisão de 19/09/2019 - Instituição em causa Comissão Europeia (Não se verificou má administração) |